



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS).

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao posto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 vimos apresentar justificativa, para proceder com a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS)** em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu **SECRETÁRIO, CHARLES CESAR TOCANTINS** vem informar que **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19 (CORONA VIRUS)**, faz-se necessário para atender a demanda resultante da infecção causada pela nova pandemia, causando a insuficiência respiratória grave, e a contaminação em larga escala, através da transmissão comunitária. Para isto, faz-se necessária a concretização do objeto para o atendimento das necessidades municipais, como medida obrigatória, necessária e urgente ao enfrentamento dos efeitos ocasionados pelo coronavírus, cuja curva é ascendente no município de Cametá no momento presente, desde que a empresa especializada, atenda aos requisitos necessários para o atendimento da necessidade que ora se apresenta, obedecendo a critérios técnicos, tecnológicos e práticas de sustentabilidade e atenda aos requisitos legais/fiscais/tributários, em conformidade com o disposto na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020** e legislação aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Decreto nº.10.282/2020. Decreto Municipal nº. 054/2020.

Cametá – PA, 10 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
CPF n°. 2017.680.012 - 34
CI n°. 1895299/2ªVIA/PC-PA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ n°. 11.311.333/0001-58